

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E EMPORIO REALLE LTDA.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e EMPORIO REALLE LTDA, neste ato representado por seu Administrador o Sr. JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 077/2021, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de alimentação escolar – Recurso FNDE - para o ano letivo de 2021, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do objeto, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato nº 077/2021, Edital Pregão Eletrônico nº 012/2021, aumentando o valor unitário do objeto (conforme planilha abaixo), passando a partir desta data a vigorar com o seguinte valor:

- item 15 Biscoito Maria 400g de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos);
- item 16 Canjica Branca 500g de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);
- item 037 Lentilha 500g de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos);

Totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 13.757,60 (treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Item	Especificações	Marca	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	BISCOITO TIPO MARIA OU LEITE (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante	DIANA	160	4,40	499,20

PREÇO DO OB

Página 1



MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		9			
	artificial, antioxidante (ácido cítrico). Contém glutén) O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de				
	caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Embalagem primária de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Pct: 400 g				
16	CANJICA DE MILHO branca, tipo 01, despeliculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. O fornecedor deverá apresentar certificado de classificação por lote em cada entrega do produto em cumprimento á lei n°9,972, de 25/05/2000. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade	BEIJA FLOR	150	4,29	193,50

EÇO DO OBJETO
Página 2



PIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	de 500g.				
37	LENTILHA, tipo 1, pacote com 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser da safra corrente, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	BEIJA FLOR	530	8,59	1.086,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do preço), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 13.757,60 (treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

> LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal

oão Carlos Chiochetta OÃO CARLOS CHIOCHETTA EMPORIO REALLE LTDA

EMPORIO forma digital

Assinado de

REALLE

por EMPORIO REALLE

LTDA:141 LTDA:14186229

000177

8622900

Dados:

0177

2021.09.09

16:56:40 -03'00'

EDERSON ALTINO KOBS

Testemunhas:

RG nº 7.393.781-7 / PR